



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE LEI Nº 4628 /2025

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba, os Eventos Forró & Vaquejada, Cavalgada Caminhos da Marcha e X1 de Vaquejada, e dá outras providências.

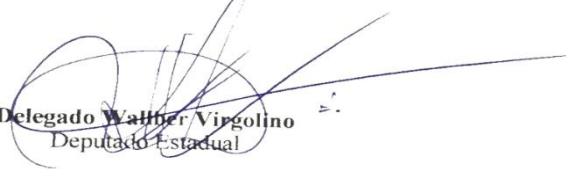
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - São declarados como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba os eventos Forró & Vaquejada, Cavalgada Caminhos da Marcha e X1 de Vaquejada, eventos realizados anualmente no mês de junho na Fazenda “Parque Maria da Luz”, integrantes do Maior São João do Mundo em Campina Grande-PB.

Parágrafo único. Os eventos mencionados neste artigo representam manifestações culturais tradicionais que integram a identidade e o patrimônio cultural paraibano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 16 de junho de 2025.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A cultura popular é a expressão mais autêntica da identidade de um povo, refletindo suas tradições, valores e modos de vida. No Estado da Paraíba, eventos como o Forró & Vaquejada, a Cavalgada Caminhos da Marcha e o XI de Vaquejada, realizados no Parque Maria da Luz no âmbito do Maior São João do Mundo, em Campina Grande, representam manifestações culturais de profundo significado histórico, social e econômico para a região.

A vaquejada, enquanto prática tradicional nordestina, é mais do que um esporte ou entretenimento; é um legado cultural que remonta aos tempos da colonização, simbolizando a resistência, a bravura e a relação harmoniosa entre o homem sertanejo e a natureza. Já o forró, ritmo musical e dança emblemáticos do Nordeste, é parte indissociável da identidade paraibana, celebrando a alegria, a religiosidade e a festividade do povo.

A realização desses eventos no Parque Maria da Luz agrega valor simbólico e turístico à cidade, consolidando-a como polo cultural do Estado. O Forró & Vaquejada e o XI de Vaquejada atraem milhares de visitantes anualmente, movimentando a economia local, fomentando o artesanato, a gastronomia típica e o turismo, além de fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade.

A Cavalgada Caminhos da Marcha, também sediada no Parque Maria da Luz, resgata a tradição das cavalgadas rurais, promovendo a integração entre vaqueiros, artistas e o público, em um espetáculo que mescla música, dança e equitação, perpetuando costumes seculares.

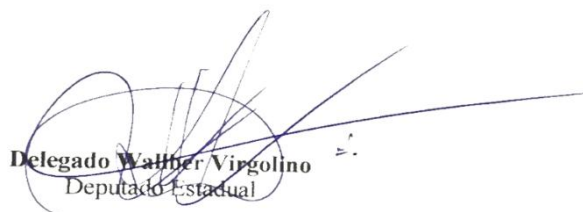
Reconhecer essas manifestações como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba é garantir sua salvaguarda para as futuras gerações, valorizando os saberes e fazeres tradicionais que compõem a riqueza cultural paraibana. Além disso, é uma forma de incentivar políticas públicas de fomento à cultura, turismo e economia criativa, assegurando que essas expressões continuem vivas e pulsantes no cenário estadual e nacional.

Diante disso, justifica-se plenamente a aprovação deste Projeto de Lei, que visa não apenas proteger, mas também celebrar e difundir essas tradições como parte essencial do patrimônio cultural imaterial da Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 16 de junho de 2025.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual